



PREFEITURA DE LINHARES/ES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº 2602/2025/SEME

Linhares/ES, 05 de agosto de 2025.

Ao Senhor  
**RONALD PASSOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Processo nº 3934/2025 (p.03).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 104/2025, encaminhado por esta respeitável Casa Legislativa, na qual requer a disponibilização de Profissionais de Apoio Escolar para alunos da instituição de ensino "CEIM GENY RIBEIRO DE SOUZA".

Informamos que foi aberto Processo Administrativo Simplificado Edital Nº 006/2025, de 27/05/2025, para contratação de Profissionais de Apoio Escolar à Educação Especial em regime designação temporária, com objetivo de atender às demandas identificadas nas unidades escolares da rede municipal. A seleção foi conduzida conforme os princípios legais e está em andamento o processo de alocação conforme a necessidade de cada instituição.

Ressaltamos que, conforme a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, a designação de profissionais de apoio requer a devida avaliação por profissional especializado ou PAEE, geralmente da equipe multiprofissional, a fim de identificar a real necessidade de suporte complementar ao aluno, considerando as especificidades de cada caso.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a inclusão e com a promoção de uma educação de qualidade, assegurando os direitos dos estudantes público-alvo da Educação Especial, sempre em conformidade com os critérios técnicos e pedagógicos estabelecidos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ROSINEIA BERGAMASCHI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 008/2025